



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 421/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Complementação Licença Especial ao servidor **ERNESTO ANTONIO KRUGER - Matrícula 083-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no **período de 21/09/2026 a 11/10/2026 - (21 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2004/2009**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AMP

Em: 23/09/2026
Nº 3620